



aaum

associação académica
da universidade do minho

REGULAMENTO DE ACREDITAÇÃO DE IMPRENSA

Monumentais Festas do Enterro da Gata'19

“A Gata Procura Compromisso”

As Monumentais Festas do Enterro da Gata 2019 decorrem no Altice Forum Braga, recinto que exige um controlo apertado de acessos, de modo a garantir a segurança e o conforto de todos os presentes.

Assim, e uma vez que é necessário regular o acesso e todos os que, a vários títulos, pretendem realizar reportagens nesse recinto, o presente documento serve para regular a acreditação de imprensa durante as Monumentais Festas do Enterro da Gata'19.

Capítulo I - Âmbito da aplicação

Artigo 1.º - Titulares do direito de acesso

O presente regulamento destina-se a regular o acesso dos jornalistas ao serviço de órgãos de comunicação social, dos animadores de órgãos informativos do ensino superior e dos fotógrafos especificamente contratados para efeitos de cobertura fotográfica privada.

Artigo 2.º - Requisitos do pedido

O pedido de credenciação para órgãos informativos académicos deve ser efetuado no formulário para o efeito, em <http://www.enterrodagata.pt>, contendo obrigatoriamente os seguintes documentos:

1. Nome do repórter ou fotógrafo a credenciar;
-

2. Fotografia a cores do mesmo;
3. Número de telemóvel e e-mail do repórter ou fotógrafo;
4. Nome do Órgão de Comunicação Social que representa.

Artigo 3.º - Prazos e decisão

O prazo para a entrega dos pedidos de credenciação decorrerá até ao dia 5 de maio de 2019. Todos os pedidos serão respondidos via email até ao dia 11 de maio de 2019.

A organização do Enterro da Gata'19 considerará os pedidos de acreditação a colaboradores de meios de comunicação que cubram o festival para publicações legítimas, sites, rádio e televisões.

Um máximo de 2 credenciais por meio de comunicação serão aprovadas sendo que todos os pedidos que excedam este número serão revistos caso a caso. As credenciais são pessoais e intransmissíveis - apenas a pessoa especificamente associada à acreditação será admitida.

À direção da AAUM é reservado o direito de ponderação e de não atribuição de credenciais em cada pedido.

Todas as credenciações concedidas devem ser levantadas, pela própria pessoa, na zona dos convites, na bilheteira do recinto do Enterro da Gata'19, no período entre as 22h00 e as 00h30.

Artigo 4.º - Atribuição de credenciais

As credenciais são válidas apenas para a data de emissão, são pessoais e intransmissíveis e podem ser revogadas a qualquer momento por um membro da organização do Enterro da Gata'19.

As creditações de imprensa dão acesso ao recinto e ao backstage do festival. As creditações de imprensa não dão acesso ao fosso, ao palco ou aos camarins do Enterro da Gata'19 sem autorização prévia, sendo que, o acesso ao palco e aos camarins só poderá ser feito com o acompanhamento de um membro do staff do Enterro da Gata'19.

O acesso não autorizado a alguma das zonas indicadas anteriormente leva à revogação imediata da credencial do jornalista ou fotógrafo.

Capítulo III – Considerações Gerais

Artigo 5.º - Fotografia e vídeo

Todos os fotógrafos acreditados têm permissão para fotografar e/ou filmar apenas o recinto e público do festival. A captura de imagens dos espetáculos, seja em fotografia ou vídeo, está sujeita à aprovação do management do artista.

As autorizações para fotografia e gravação de concertos/artistas ficará a critério exclusivo da organização do Enterro da Gata'19 e do management do artista, os fotógrafos serão notificados de todas as autorizações antes de cada concerto.

Artigo 6.º - Entrevistas

Os jornalistas podem solicitar entrevistas antecipadamente com os artistas do Enterro da Gata'19 antes do festival. Os pedidos de entrevista devem ser recebidos com a maior antecedência possível e estão sujeitos à aprovação do management do artista.

Em caso de aprovação, os jornalistas serão avisados do local e horário da entrevista definido pelo management do artista assim que a organização receba essa informação.

As entrevistas serão acompanhadas por um ou mais elementos da organização do Enterro da Gata'19, salvo indicação em contrário por parte do management do artista.

Capítulo IV - Disposições finais

Artigo 7.º - Condições Gerais

Não serão admitidas exceções que não estejam expressamente consagradas e previstas no presente regulamento.

Artigo 8.º - Disposições Finais

O pedido de credenciação implica a aceitação das condições constantes deste regulamento.

O não cumprimento de qualquer dos pressupostos deste regulamento justifica a revogação imediata da credencial, colocando em risco a presença do meio de comunicação que representam.

Os casos omissos serão decididos em sede de direção da AAUM, sem prejuízo das disposições legais aplicáveis aos jornalistas profissionais.

Artigo 9.º - Tratamento de Dados

A submissão do formulário de acreditação de dados implica a autorização para a recolha e tratamento dos dados fornecidos de acordo com o Regulamento Geral de Proteção de Dados (RGPD).

Braga, 28 de abril de 2019